CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº125/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Antônio Vieira de Freitas Filhoé natural do Município Duque de Caixas (RJ). Nascido em 09 de setembro de 1969, filho de José Antônio Vieira de Freitas e Guiomar Couto de Freitas.

Sua formação acadêmica contempla Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Faculdade Nacional de Direito com Diploma de Dignidade Acadêmica: *Summa Cum Laude* e Coeficiente de Rendimento Acumulado: 9,6 (nove vírgula seis).

José, como mais conhecido, ingressou, em 1997, no Ministério Público do Trabalho (MPT), instituição na qual ocupou diferentes e importantes cargos ao longo de sua carreira. Foi Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, nos biênios 2007/2009 e 2009/2011, e chefe de gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, de agosto de 2019 a janeiro de 2020. Integrou, ainda, o Comitê Institucional de Planejamento e Gestão Estratégica, por mais sete anos, e, por dois biênios, a Câmara Editorial Geral da Escola Superior do Ministério Público da União. Atualmente é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, entidade que congrega os membros do Ministério Público doTrabalho de todo o País, eleito para o biênio 2020/2022.

Ao longo de sua trajetória profissional recebeu diversos Títulos Honoríficos tais quais:

- Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro, conforme Projeto Legislativo nº 74/2017, de autoria do Vereador Paulo Pinheiro, que, aprovado em Sessão Plenária de 24/05/2018, foi convertido no Decreto-Legislativo nº 1330/2018.

- Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, grau "Grã-Cruz", entregue em Sessão Solene do Tribunal Pleno, ocorrida em 12 de dezembro de 2008, no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, *"em homenagem aos relevantes serviços prestados à cultura jurídica e à Justiça do Trabalho"*.

- Condecoração da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau "Distinção", entregue em Sessão Solene do Conselho Superior do Ministério Público Militar, ocorrida em 10 de novembro de 2010, na Sede da Procuradoria Geral da Justiça Militar.

- Medalha Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, entregue em Sessão ocorrida em 18 de dezembro de 2012, na Sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Ele já publicou diversas obras, como:

- *"CONSIDERAÇÕES SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO FIRMADAS POR ESTADOS-MEMBROS, MUNICÍPIOS OU SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES"*. Artigo publicado na Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP). Ano I, Volume I, Dezembro de 1998.

- *"CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EFEITOS DA NULIDADE DA CONTRATAÇÃO"*. Razões de Recurso Ordinário, provido integralmente, publicadas na Revista da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro/RJ). Editora Espaço Jurídico, Rio de Janeiro, 2003.

- *"ATIVIDADE INTERVENTIVA DO MPT – AINDA LEGALMENTE IMPOSTA E INEGAVELMENTE RELEVANTE"*. Artigo publicado no Boletim Informativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, ano IV, número 6, agosto de 2005, incluído no Índice Temático da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho.

- *"JUIZ REVISOR: REALMENTE NECESSÁRIO?"*. Artigo publicado no Boletim Informativo da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, ano V, número 7, abril de 2006.

- APRESENTAÇÃO DO LIVRO *"RECURSO DE REVISTA"*, de Fábio Goulart Villela. Freitas Bastos Editora, Rio de Janeiro, 2006 – ISBN 978-85-99960-17-2

- *"PROCESSO E PROCEDIMENTO TRABALHISTA: NOVAS PROPOSTAS"*. Artigo enviado à Secretaria de Reforma do Judiciário, com publicação no sítio virtual do Ministério da Justiça.

- *"JOGO DURO PELO FIM DOS CONTRATOS IRREGULARES"* – entrevista concedida à jornalista Fabiane Proba, publicada, na íntegra, pelo Jornal Folha Dirigida, Ano XXII, edição n.° 1.590 (25 a 31 de outubro de 2007), página 20.

- *PREFÁCIO DA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.* Ano I, nº 1 – 2009, Rio de Janeiro – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, 2009 – ISSN 2175-9138.

- *"PROCESSO E JUSTIÇA DO TRABALHO – REFLEXÕES"* - Revista do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro. Ano I, nº 1 – 2009, Rio de Janeiro– Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, 2009 – ISSN 2175-9138.

- APRESENTAÇÃO DO LIVRO *"AÇÃO RESCISÓRIA DO TRABALHO"*, de Deborah da Silva Felix, Fábio Goulart Villela e Rosildo da Luz Bomfim. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2011 – ISBN 978-85-352-4181-5.

- APRESENTAÇÃO DA CARTILHA *"SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR"*, editada em cumprimento ao acordo judicial firmado nos autos da ação civil pública nº 0154600-55.2006.5.01.0247, homologado pelo MMº Juízo da 7ªVara do Trabalho de Niterói.

- Artigo *"Em defesa da plenitude da infância e da adolescência"*, publicado, em 12/06/2020, no sítio eletrônico da ANPT.

Ele muito atuante em sua profissão participou de diversos congressos, cursos, seminários.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande ser humano e profissional.

Salvador, 13 de dezembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE